



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE TRABALHO

1. TIPO DE PROJETO (Marcar somente uma opção)

- () Ensino
(X) Pesquisa
() Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

**ANEXO I
DADOS CADASTRAIS**

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (Partícipe 1) (não alterar)			
Órgão/entidade proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI			CNPJ: 18.621.825/0001-99
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
Município: Juazeiro do Norte	Estado: CE	CEP: 63.048-080	Esfera Administrativa: Pública Federal
Contatos com DDD: (88) 3221-9200		E-mail: gabinete@ufca.edu.br	
Nº da Unidade Gestora: 158719		Gestão (número): 26449	
Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior			CPF: ***.067.25*.*
Cargo: Professor Magistério Superior	Função: Reitor	Ato de nomeação: Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105 Seção: 2 Página: 1	Matrícula SIAPE: 1772643

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO		
Nome do Coordenador do Projeto: Roberto Rodrigues Ramos		CPF: ***.937.77*.*
Unidade de Lotação: Centro de Ciências Sociais Aplicadas		Matrícula SIAPE: 1735085
E-mail Institucional: roberto.ramos@ufca.edu.br	Telefone Fixo: -----	Telefone Celular: -----

FISCAIS TITULAR E SUPLENTE*		
(Deverá ser preenchido pela DIARI)		
Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira		CPF: ***.460.66*.*
Unidade de Lotação: Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais – CARI		Matrícula SIAPE: 1758801
E-mail: assis.nogueira@ufca.edu.br	Telefone Fixo com DDD: 3221-9273	Telefone Celular: *
Nome do Fiscal Suplente do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macêdo		CPF: ***.614.78*.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade de Lotação: DIARI		Matrícula SIAPE: 1146017
E-mail: cicero.joaquim@ufca.edu.br	Telefone Fixo: (88) 3221.9376	Telefone Celular: *

PARTÍCIPE 2 (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)				
Tipo: (X) Público () Privado				
Nome/Razão Social: Município de Juazeiro do Norte		CNPJ/CPF: 07.974.082/0001-14	Esfera Administrativa: Administração Pública Municipal	
Endereço: Praça Dirceu Figueiredo, n. S/N			CEP: 63010-147	
Município: Juazeiro do Norte	UF: CE	Telefone Fixo com DDD: (88) 3566-1001	Fax -----	
Nome do Representante Legal: Glêdson Lima Bezerra			CPF: ***.579.43*-*	
RG/Órgão Expedidor/Emissão: *60295***** SSP/CE		2.14 Cargo: Prefeito		
PARTÍCIPE 3 (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)				
Tipo: () Público (X) Privado				
Nome/Razão Social: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas		CNPJ/CPF: 08.918.421/0001-08	Esfera Administrativa: Privada	
Endereço: Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici,			CEP: 60440-900	
Município: Fortaleza	UF: CE	Telefone Fixo com DDD: (85) 3217-1282	Fax -----	
Nome do Representante Legal: Joaquim Perúcio Pessoa Filho			CPF: ***.268.90*-*	
RG/Órgão Expedidor/Emissão: 2008****95-8/SSPDS/CE		Cargo: Diretor Presidente		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO II
ELABORAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
PROGRAMA EFICIÊNCIA JUAZEIRO DO NORTE - 2ª EDIÇÃO	Início: Data de assinatura do acordo de parceria.	Término: 12 meses após a data de assinatura do acordo de parceria.

Identificação do Objeto:

O objeto deste Plano de Trabalho é o de **manter um projeto de pesquisa aplicada colaborativa** entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte e a Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A inspiração para tal iniciativa é o **Programa Cientista-Chefe**, implementado pela FUNCAP em 2018, que demonstrou como a pesquisa científica, quando direcionada a desafios concretos da sociedade, pode exercer um **poder transformador** no setor público. Essa experiência reforça que a ciência aplicada é capaz de qualificar políticas, modernizar práticas de gestão e gerar valor social.

Nessa perspectiva, o projeto busca aproximar a universidade das demandas reais da administração municipal, estruturando um espaço contínuo de **produção e aplicação de conhecimento científico**. Trata-se de um esforço de cooperação em que pesquisadores e gestores trabalham de forma articulada, identificando problemas prioritários e desenhando soluções fundamentadas em evidências, com entregas que respondam diretamente às necessidades da sociedade.

Objetivos Geral e específicos:

Objetivo Geral

Desenvolver um projeto de **pesquisa aplicada colaborativa** entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), e a Prefeitura Municipal, visando aproximar a produção científica das demandas concretas da gestão pública e contribuir para a melhoria da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços e da vida da população.

Objetivos específicos

- **Realizar estudos e diagnósticos científicos** sobre os processos de gestão municipal, com ênfase na tomada de decisão baseada em evidências e no uso de dados integrados das secretarias que apresentem demandas prioritárias (atualmente saúde e planejamento).
- **Mapear e analisar gargalos estruturais e operacionais** nos macroprocessos da administração pública municipal, propondo soluções fundamentadas em pesquisa aplicada para qualificar a gestão da informação e a tomada de decisão institucional.
- **Desenvolver e validar ferramentas científicas de análise de dados**, que permitam aos gestores o monitoramento em tempo real das políticas públicas, favorecendo maior eficiência, economicidade e impacto positivo nos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do Projeto:

Inspirado no modelo do **Programa Cientista-Chefe do Ceará**, o **Programa Eficiência** propõe consolidar uma ponte entre a **Universidade Federal do Cariri (UFCA)** e a **Prefeitura Municipal**, promovendo a transferência de conhecimento científico para dentro da administração pública. Essa aproximação permite que problemas estruturais e operacionais sejam estudados, priorizados e tratados com soluções de base científica aplicada, articulando pesquisadores e gestores em torno de resultados práticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O projeto dá continuidade a uma cooperação já existente entre a UFCA e a Prefeitura, reconhecida por gerar produtos aplicados de gestão baseados em evidências — como sistemas integrados de informação, painéis de monitoramento e ferramentas analíticas — contribuindo para decisões mais ágeis, transparentes e efetivas.

Considerando a experiência do governo do estado e entendendo o Programa Cientista Chefe como uma nova forma de financiamento público da pesquisa por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica, esta iniciativa de pesquisa aplicada entre a UFCA e a prefeitura municipal segue o mesmo modelo na Prefeitura de Juazeiro do Norte.

O projeto, foi objeto de estudo na pesquisa de doutorado do pesquisador e coordenador geral do projeto Roberto Rodrigues Ramos, cujo título é: “DESEMPENHO NO SETOR PÚBLICO: INOVAÇÃO PÚBLICA NA INTERAÇÃO UNIVERSIDADE - PODER PÚBLICO”, além de dois artigos publicados no principal evento de Administração do Brasil, o EnAnpad: i. PROGRAMA EFICIÊNCIA: UMA EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO UNIVERSIDADE-GOVERNO NA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL e ii. GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIA NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL. Neles é feita uma análise sobre a interação entre universidade e poder público, tendo essas produções científicas como escopo deste projeto.

Resultados Esperados (descrever sucintamente):

Espera-se com esse Plano de Trabalho do PROGRAMA EFICIÊNCIA realizar 4 (quatro) principais entregas.

ENTREGÁVEL 01: Fazer a manutenção do funcionamento e implementação gradual de novas funcionalidades dos sistemas já desenvolvidos em fases anteriores do projeto, a saber: SIMEC, SIMAD e SIMED, sistemas sendo usados na Secretaria de Saúde.

ENTREGÁVEL 02: Desenvolver e fazer a manutenção de um sistema de vigilância sanitária.

ENTREGÁVEL 03: Desenvolver e fazer a manutenção de um sistema de agendamento para o setor de cirurgias.

ENTREGÁVEL 04: Desenvolver e fazer a manutenção de um sistema de gestão de tickets

Valor total

R\$ 864.468,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Valor a ser utilizado para cumprimento da meta			Período de Execução (mês/ano)	
			Unid. Medida	Qtde.	Valor total (R\$)	Início	Término
Manutenção dos sistemas	SIMEC SIMAD SIMED	Manutenção contínua dos Sistemas e eventuais atualizações	Relatório	01	172.360,80	Mês 1	Mês 12
Criação Sistema e manutenção contínua.	Sistema de Vigilância Sanitária Versão 1.0	● Sistema funcional em produção ● Documentação técnica básica ● Processo geral digitalizado e simplificado - Treinamento inicial da equipe	Relatório	01	172.360,80	Mês 2	Mês 3
Criação Sistema e manutenção contínua.	Agendamento para setor de cirurgias	● Sistema de agendamento funcional ● Integração SIMEC operacional Interface para usuários finais Painel administrativo completo	Relatório	01	172.360,80	Mês 4	Mês 6
Atualização de sistema	Sistema de Vigilância Sanitária Versão 2.0	● Geração automatizada de termos de inspeção ● Sistema de lembretes de retorno ● Gestão avançada das solicitações	Relatório	01	172.360,80	Mês 7	Mês 9
Criação Sistema e manutenção contínua.	Gestão de tickets	● Sistema de abertura de tickets ● Categorização de problemas/solicitações Controle de prioridades ● Acompanhamento de status Atribuição automática de responsáveis	Relatório	01	172.360,80	Mês 10	Mês 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**ANEXO IV
PLANO DE APLICAÇÃO**

1. BOLSAS	UNID	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral	1	12	7.400,00	88.800,00
Pesquisador Adjunto I	1	12	7.500,00	90.000,00
Pesquisador Adjunto II	2	12	7.000,00	168.000,00
Pesquisador Adjunto III	1	12	4.500,00	54.000,00
Pesquisador Adjunto IV	1	12	4.000,00	48.000,00
Pesquisador Pleno I	2	12	3.000,00	72.000,00
Pesquisador Pleno II	4	12	2.000,00	96.000,00
Pesquisador Pleno III	2	12	1.800,00	43.200,00
Analista I	1	12	1.500,00	18.000,00
Analista II	3	12	1.000,00	36.000,00
Pesquisador Júnior I	6	12	900,00	64.800,00
Subtotal				778.800,00
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA (2%)				15.576,00
Despesas Operacionais e Administrativas (9%)				70.092,00
Subtotal				85.668,00
TOTAL				864.468,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Subtotais
Bolsas	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	64.900,00	778.800,00
Ressarcimento UFCA	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	1.298,00	15.576,00
DOA Fundação	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	5.841,00	70.092,00
Mensal	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	72.039,00	-
TOTAL													864.468,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO VII
EQUIPE ENVOVVIDA NO PROJETO

	Nome	CPF	SIAPE	Vinculação	Email	Função no Projeto	Carga Horária semanal dedicada ao Projeto	Forma de Pagamento	Nº de Parcelas de Pgto.	Valor da Parcela	Valor Total a ser recebido em função do Projeto
01	Roberto Rodrigues Ramos	***.937.77*_*	1735085	UFCA	roberto.ramos@ufca.edu.br	Coordenador Geral	02h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 7.400,00	R\$ 88.800,00
02	Indefinido	-	-	Convidado	-	Pesquisador Adjunto I	20h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
03	Indefinido	-	-	Convidado	-	Pesquisador Adjunto II	20h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
04	Indefinido	-	-	Convidado	-	Pesquisador Adjunto II	20h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
05	Thiago Bessa Pontes	***.182.42*_*	1054894	UFCA	thiago.bessa@ufca.edu.br	Pesquisador Adjunto III	02h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
06	Deborah Macêdo dos Santos	***.958.50*_*	1085983	UFCA	deborah.santos@ufca.edu.br	Pesquisador Adjunto IV	02h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
07	Marília Correa Amaro	***.919.91*_*	-	Convidado	amaro.marilia@gmail.com	Pesquisador Pleno I	12h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
08	Priscila Correa Amaro Porto	***.919.94*_*	-	Convidado	priscila.amaro@hotmail.com	Pesquisador Pleno I	12h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
09	José Anderson Sobrinho da Silva	***.125.35*_*	-	Convidado	ads.sobrinho@gmail.com	Pesquisador Pleno II	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
10	Indefinido	-	-	UFCA	-	Pesquisador Pleno II	12h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
11	Indefinido	-	-	Convidado	-	Pesquisador Pleno II	12h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
12	Indefinido	-	-	Convidado	-	Pesquisador Pleno II	12h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
13	Maria Luiza de Alencar Sousa	***.435.54*_*	-	Convidado	marialuizaas3007@gmail.com	Pesquisador Pleno III	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

14	Larissa de Sousa Dantas	***.258.42*-**	-	Convidada	larissa.dantas0507@gmail.com	Pesquisador Pleno III	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
15	Lucas Lemos Monteiro Dumont	***.526.49*-**	-	Convidado	lucas.lemos@aluno.ufca.edu.br	Analista I	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
16	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior	***.667.02*-**	1949693	UFCA	francisco.ferreira@ufca.edu.br	Analista II	02h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
17	Ramon Santos Nepomuceno	***.420.14*-**	1238659	UFCA	ramon.nepomuceno@ufca.edu.br	Analista II	02h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
18	Ana Laís Duarte Aquino Dumont	***.519.55*-**	-	Convidada	alaisdumont@gmail.com	Analista II	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
19	Indefinido		-	UFCA		Pesquisador Júnior I	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
20	Daiane de Souza Muniz de Oliveira	***.168.50*-**	2025014298	UFCA	daiane.muniz@ufca.edu.br	Pesquisador Júnior I	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
21	Daniel Nascimento Gonçalves	***.675.95*-**	2021007740	UFCA	daniel.nascimento@aluno.ufca.edu.br	Pesquisador Júnior I	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
22	João Isaac Alves Farias	***.671.95*-**	2022005894	UFCA	alves.isaac@aluno.ufca.edu.br	Pesquisador Júnior I	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
23	Luma Araújo de Oliveira	***.193.62*-**	2021007580	UFCA	luma.oliveira@aluno.ufca.edu.br	Pesquisador Júnior I	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
24	Lucas Gonçalves Santos	***.512.48*-**	-	Convidado	lucasgonsan@gmail.com	Pesquisador Júnior I	08h/semanais	Transf. bancária	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
25	Jair Paulino de Sales	***.998.54*-**	3431335	UFCA	jair.paulino@ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
26	Elias Pereira Lopes Júnior	***.555.94*-**	1359945	UFCA	elias.junior@ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
27	Ingrid Mazza Matos Ramos	***.303.97*-**	1933305	UFCA	Ingrid.mazza@ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
28	Domenico Ceglia	***.138.35*-**	1255178	UFCA	domenico.cegla@ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
29	Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	***.713.41*-**	1235276	UFCA	rodolfo.jakov@ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
30	Artur Costa de Souza	***.876.53*-**	1256586	UFCA	artur.costa@ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
31	Tályson Fonseca Leite	***.792.07*-**	2024005098	UFCA	talyson.fonseca@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

32	Victor Emanoel Martins dos Santos	***.522.83*-*	2024004420	UFCA	victor.santos@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
33	Pedro Juan Figueiredo Silva	***.011.86*-*	2025003857	UFCA	pedrojuanfs@gmail.com	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
34	Rafaella Ádina Brandão Caldas	***.515.47*-*	2024003422	UFCA	rafaella.brandao@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
35	Luann Alves Pereira de Lima	***.810.62*-*	2021007553	UFCA	luann.alves@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
36	Cicero Santiago de Alcântara Santos	***.505.52*-*	2024001384	UFCA	cicero.santiago@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
37	Maria Clara Pereira Santos	***.719.52*-*	2023018402	UFCA	clara.pereira@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
38	João Manoel Leite	***.232.51*-*	2024004967	UFCA	joaomanoelleite@gmail.com	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
39	Keiliany Arrais	***.402.57*-*	2022008967	UFCA	keilianyde@gmail.com	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
40	Tainá Luzia de Lucena Furtado	***.981.61*-*	2024002917	UFCA	tainalucena72@gmail.com	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
41	Maria Aparecida Galvão de Sá	***.303.84*-*	2023009421	UFCA	aparecida.galvao@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
42	Yara Ingrid do Nascimento Ferreira	***.706.38*-*	2023002654	UFCA	yara.ingrid12345@gmail.com	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-
43	Fernanda Alves Da Silva	***.352.07*-*	2025001450	UFCA	alves.fernanda@aluno.ufca.edu.br	Voluntário	01h/semanal	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II - Os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994; III - Os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificado pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 10, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data de assinatura do acordo de parceria

GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257
943368

Assinado de forma digital
 por GLEDSON LIMA
 BEZERRA:62257943368
 Dados: 2026.01.13
 13:10:01 -03'00'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
 Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

Assinado por:

Silvério de Paiva Freitas Júnior

59CEE1C95C894FE

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
 Reitor da UFCA

Assinado por:

Joaquim Perúcio Pessoa Filho

438BEE4E41734DB

JOAQUIM PERÚCIO PESSOA FILHO
 Diretor Presidente da FASTEF

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
 Data: 15/01/2026 18:16:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
 Coordenador do Projeto

Rubrica

JFL

11